



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

**Memorando SISU/Manutenção Viária N° 483/2025.**

**Itapevi, 21 de julho de 2025.**

**Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras**  
**Para: Secretaria de Governo**

**Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 051329/2025 – Realização de medidas paliativas de urgência na Estrada de Araçariguama.**

**Ref.: Indicação nº 2513/2025 – Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Pedro Augusto Figueiro de Oliveira.**

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, informar que está em execução, através do Processo SUPRI N° 189/2025, a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na estrada do Araçariguama.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor  
**Jonatas Felipe Francisco**  
Secretário de Governo



# Assinaturas do documento



"Memo SISU MVV 483 2025"

Código para verificação: **8RS2SKGQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 21/08/2025 às 13:15:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054329/2025** e o código **8RS2SKGQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de agosto de 2025.

**Ofício S.G. n° 4022/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 2513/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4022 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **1HUME1SC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 29/08/2025 às 15:36:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054329/2025** e o código **1HUME1SC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.